



Setor de Licitação Câmara Municipal de Horizonte
<licitacaocamaradehorizonte@gmail.com>

Esclarecimentos PGE 2024.05.06.1-PE-CMH

Georgio Ulisses <georgio.ulisses@tifaculdades.com.br>

10 de maio de 2024 às 14:52

Para: "licitacaocamaradehorizonte@gmail.com" <licitacaocamaradehorizonte@gmail.com>

Boa tarde a todos,

Caro Sr. Pregoeiro e equipe de apoio.

Vimos através deste questionar quanto a exigência abaixo:

1.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

a. Registro da licitante no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB;

O inciso I do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93 especifica que a capacitação técnico-profissional refere-se à comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

onde se a empresa tiver o pessoal qualificado e ter a atividade no seu contrato social e no CNAE, esta exigência seria caracterizada como desvirtuamento do caráter competitivo da licitação – Princípio Constitucional inserto na LEX MATER – pois, na medida que sua prevalência poderá eventualmente sinalizar privilégio ou preferências odiosas vedadas na legislação pátria.

Sendo assim, resta claro e indubitável que a referida exigência restringe e frustra o caráter competitivo do certame.

Diante do exposto, considerando-se que a contratação dos serviços discriminados no Edital deve ser licitada, requer a V. S.a., o refazimento do instrumento convocatório, para que o mesmo seja adequado à realidade do mercado, evitando o direcionamento da licitação em baila.

Tudo para o fim de garantir a observância dos Princípios da IGUALDADE, da LEGALIDADE, da ISONOMIA, da Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração e da Competitividade.

PS: favor acusar o recebimento.

atenciosamente.

